

Ata número um

R
FB
00.

Ao terceiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, através de meios telemáticos, reuniu o Júri nomeado para procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da Carreira Especial de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Terapia Ocupacional, para a Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados do ACES Sotavento, por recurso à mobilidade interna, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por despacho da Sr.ª Vogal do Conselho Diretivo desta ARS Algarve, I.P., Dr.ª Joséia Gonçalves, de 1 de fevereiro de 2022.

O Júri constituído por:

Presidente:

Paulo Jorge Páscoa Fernandes, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Terapeuta Ocupacional no ACES Central e Coordenador da área de Terapia Ocupacional na ARS Algarve, I.P.;

Vogais:

1.º Vogal efetivo: Carla Sofia Mendonça Cabral, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Terapeuta Ocupacional no ACES Barlavento, a qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Ana Patrícia Ricardo Begedas, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Terapeuta Ocupacional no ACES Central.

O presente concurso é regulado pelo disposto no Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, subsidiariamente o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, pela Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho e ainda pelas disposições constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, assim como do Código do Procedimento Administrativo, todas na sua redação atual, sendo a avaliação curricular realizada de acordo com o estipulado na lei no artigo 6.º alínea a) da Portaria n.º 154/2020, de 23 de Junho, de acordo com o anexo I.

Nada mais havendo a tratar, o Júri elaborou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos.

O Júri

Presidente

Paulo José Passos Santos

1ª Vogal

Paula Sotir Mendonça Cabral

2ª Vogal

Luciana Ricardo Bezerra

ANEXO I

DR
FB
CC

Cr�terios de Avalia�o e Classifica�o		Pontua�o Atribu�da
A) Habilita�o Acad�mica e Profissional (m�ximo de 12 valores)		
Licenciatura na �rea respectiva (10 valores)		
Habilita�es superiores a Licenciatura/Mestrado (11 valores)		
Habilita�es superiores a Licenciatura/Doutoramento (12 valores)		
B) Classifica�o Final Obtida no Curso Superior (m�ximo de 3 valores)		
A nota ser� obtida entre 0 e 3 valores, correspondendo a 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (tr�s) a quem tenha obtido 20 (valores) na avalia�o final do respectivo curso, aplicando-se nas restantes situa�es uma regra de proporcionalidade direta		
C) Tempo de Exerc�cio de Fun�es na Respectiva Profiss�o (m�ximo de 1,50 valores) 0,10 Valores por cada m�s completo de servi�o		
D) Experi�ncia Profissional nos Cuidados de Sa�de Prim�rios (m�ximo de 0,50 valores) 0,10 Valores por cada m�s completo de servi�o		
E – Actividades de Forma�o Frequentada Igual ou superior a 6 horas (m�ximo de 2 Valores)		
E1- Cursos/ ac�es forma�o �mbito profissional com avalia�o (m�ximo 0,60 valores) 0,04 Valores por cada ac�o		
E2 - Cursos/ ac�es forma�o �mbito profissional sem avalia�o (m�ximo de 0,30 valores) 0,02 Valores por cada ac�o		
E3- Cursos/ ac�es forma�o �mbito geral com avalia�o (m�ximo de 0,20 valores) 0,01 Valores por cada ac�o		
E4- Cursos/ ac�es forma�o no �mbito geral sem avalia�o (m�ximo de 0,10 valores) 0,005 Valores por cada ac�o		
E5 -Participa�o em jornadas, congressos, semin�rios de car�cter profissional (m�ximo 0,30 valores) Com valoriza�o de 0,02 valores por interven�o		
E6 - P�s- gradua�o em contexto acad�mico, com avalia�o, em �rea conexas com forma�o de primeiro n�vel (m�ximo de 0,50 valores)		
F) Actividades Docentes, Forma�o ou Investiga�o na �rea profissional (m�ximo de 1) 0.10 valores por cada ac�o		